



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025. Objeto: Apoio financeiro para realização da etapa catarinense da Primeira Divisão do Circuito Brasileiro de Surf de Ondas Grandes 2025. Concedente: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Confederação Brasileira de Surf, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.720/0001-60; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 350.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A Confederação Brasileira de Surf, conforme avalizado pela Associação Internacional de Surf, é a única, em nível nacional, reconhecida e com direitos para reger o surf em todas as suas formas. A documentação juntada pela interessada, inclusive, deixa claro acerca da exclusividade para o exercício da modalidade. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. A interessada possui exclusividade concedida pela Associação Internacional de Surf, fato que impossibilita a concorrência para tal objeto. Existe, portanto, demonstração suficiente de que é inviável a competição entre a interessada com outras entidades para consecução do objeto, em razão de sua natureza singular, além disso, a interessada tem qualificação e capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da parceria. Não obstante, a proposta apresentada é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política pública de esporte. O incentivo, portanto, está intimamente atrelado ao interesse público, porquanto a participação no evento vai possibilitar tanto a oportunidade de formação e aperfeiçoamento esportivo, quando o engrandecimento da modalidade desenvolvida no Estado de Santa Catarina para o nível nacional, o que torna clara a relevância social, econômica e também o impacto na formação dos atletas participantes do evento. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2500100000 ou 1500100000.

Florianópolis, 01 de agosto de 2025.